# LEI COMPLEMENTAR Nº 188, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

REVOGADO
Pela LC 194
4/12/2018

Dispõe sobre equiparação dos vencimentos/salários de cargos/funções, e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

**Art. 1º** Ficam equiparados os vencimentos/salários dos cargos/funções de Bombeiro Hidráulico e Pedreiro, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, com os vencimentos/salários dos mesmos cargos/funções da Administração Direta do Município de Formiga, nos termos do Anexo I desta Lei Complementar.

**Parágrafo único**: A referida equiparação se dará o mais próximo possível dos valores constantes no Quadro de Cargos e Salários da Administração Direta, com os valores constantes da Tabela Salarial do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, uma vez tratar-se de tabelas salariais distintas.

**Art. 2º** Ficam equiparados os salários das funções públicas (CLT), em extinção com a vacância, com os respectivos vencimentos iniciais dos cargos efetivos de mesma atribuição conforme Anexo II desta Lei Complementar.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

**Art. 4º** Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Formiga, em 17 de setembro de 2018.

**EUGÊNIO VILELA JUNIOR**
**Prefeito Municipal**

**THIAGO LEÃO PINHEIRO**
**Chefe de Gabinete**

**ANEXO I À LEI COMPLEMENTAR Nº 188 DE 2018.**

| Cargo/Função Prefeitura | R$ Prefeitura | Cargo/Função SAAE | R$ PROPOSTO SAAE | Nível Tabela SAAE |
|---|---|---|---|---|
| Bombeiro Hidráulico | 1.365,92 | Bombeiro Hidráulico | 1.360,85 | IV - A |
| Pedreiro | 1.365,92 | Pedreiro | 1.360,85 | IV - A |

**ANEXO II À LEI COMPLEMENTAR Nº 188 DE 2018.**

| Cargo Efetivo SAAE (Estatutário) | Nível Tabela SAAE | Vencimento R$ | Função Pública SAAE (CLT) | Salário Proposto R$ |
|---|---|---|---|---|
| Bombeiro Hidráulico | IV – A | 1.360,85 | Bombeiro | 1.360,85 |
| Calceteiro | II – A | 1.116,37 | Calceteiro | 1.116,37 |
| Motorista | IV – A | 1.360,85 | Motorista | 1.360,85 |
| Operador de E.T.A. | IV – A | 1.360,85 | Operador de E.T.A. | 1.360,85 |
| Operador de Máquina | VI – A | 1.658,89 | Operador de Máquina | 1.658,89 |
| Auxiliar Administrativo | V – A | 1.502,49 | Técnico Administrativo | 1.502,49 |

Thiago Leão Pinheiro
Chefe de Gabinete